

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO III № 421 CACHOEIF

CACHOEIRINHA - TO sexta-feira, 1 de dezembro de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 22/2023	1
DECRETO Nº 101/2023	1
DECRETO Nº 102/2023	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 22/2023

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, Na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizara a licitação, na modalidade de PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 15/12/2023, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril Nº 1525, Centro, CEP - 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha - Tocantins. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço na locação de estrutura para eventos (palco, tendas, piso, estrutura metálica, banheiros químicos, grid, gerador de energia, sonorização, iluminação, painel de led e outros), para atender o interesse do município de Cachoeirinha, e demais secretarias. O edital poderá ser retirado através do no portal da transparência do município no site www.cachoeirinha.to.gov.br, Rua 21 de Abril Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na sala da comissão do pregão e equipe de apoio da prefeitura municipal de cachoeirinha das 07h:00min as 13h:00min, mais informações através do e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, ou pelos telefone: 63-3437-1248 ou (63) 99112-5361.

Cachoeirinha - TO, 01 de dezembro de 2023.

Paulo Macedo Damacena Prefeito Municipal

DECRETO Nº 101/2023

Cachoeirinha- TO, 01de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo do cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,

Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei, e em cumprimento da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o servidor efetivo GEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA portador do CPF nº 026.903.631-86, do cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/TO – SESAB E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cachoeirinha/TO, ao 01 dia do mês de dezembro de 2023.

Paulo Macêdo Damacena

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 102/2023

Cachoeirinha, 01 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre pedido de Vacância, de servidor do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,

Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2023 protocolado pelo Servidor Público municipal ÉKITON JÚNIOR COELHO DE SOUSA, inscrito sob CPF nº: 059.659.621-93, Matrícula sob nº: 3605, requerendo pedido de VACÂNCIA do cargo efetivo de Motorista, Categoria "B", lotado no Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha-TO,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 253/2014, art. 41, Estatuto do Servidor Público Municipal de Cachoeirinha-TO,

RESOLVE:

Artigo 1º. Concede a Vacância ao senhor ÉKITON JÚNIOR COELHO DE SOUSA, CPF: 059.659.621-93 Matrícula sob nº: 3605, do cargo efetivo de Motorista Categoria "B".

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se.

Paulo Macedo Damacena

prefeito municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 421